



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 30 de Novembro de 2010



Série

Número 114

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL
DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 96/2010

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais resultantes do contrato de prestação de serviços de manutenção correctiva/evolutiva de infra-estrutura, dados e *workflow* e sistemas aplicativos do Portal do Governo Electrónico da Região Autónoma da Madeira - - "Formulários/Serviços On-Line" adjudicado a 12/11/2010 à "SINFIC - Sistemas de Informação Industriais e Consultoria, S.A.".

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 96/2010**

de 30 de Novembro

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Dec. Lei n.º 278/09, de 2 de Outubro, manda o Governo Regional, através do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional do Plano e Finanças, o seguinte:

- 1.º - Os encargos orçamentais resultantes do contrato de prestação de serviços de manutenção correctiva/evolutiva de infra-estrutura, dados e *workflow* e sistemas aplicativos do Portal do Governo Electrónico da Região Autónoma da Madeira - "Formulários/Serviços On-Line" adjudicado a 12/11/2010 à "SINFIC - Sistemas de Informação Industriais e Consultoria, S.A.", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2010 € 13.785,00
Ano económico de 2011 € 165.420,00
Ano económico de 2012 € 13.785,00

- 2.º - À despesa referida no número anterior, acresce o IVA à taxa legal em vigor.
- 3.º - A despesa relativa ao ano económico de 2010, será suportada pela rubrica da Secretaria 03, Capítulo 50, Divisão 54, Subdivisão 05, Código de Classificação Económica 02.02.19, inscrita no Orçamento da RAM para 2010.
- 4.º - Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 12 de Novembro de 2010.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos
Cunha e SilvaO SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José
Manuel Ventura Garcês

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)